

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NA DATA DA ASSINATURA.

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 43/2024-D, e estando atendidos todos os requisitos indicados no Parecer Referencial nº 02/2024-AJ, documentação constante no Processo nº 463/2026-CAs, **autorizo** a realização da dispensa de licitação **com** disputa eletrônica, nos termos do inc. II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

Hariovaldo Franzolin Junior
Diretor Técnico Administrativo Substituto
Divisão Técnica Administrativa



Documento assinado: DESPACHO DTAD - ATO DE AUTORIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 99/2022 de 04/11/2022, em: 26/05/2026, às 10:57 por HARIOVALDO FRANZOLIN JUNIOR.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-7c-E2-3e-C6-9b-E2